

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 027 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA QUE MENCIONA .

**CRISTÓVÃO MASSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 12 (doze) de maio de 2014, segunda - feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões necessários de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 05 de maio de 2014.

**CRISTÓVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

**SUZANY PASSARELLO ARAÚJO**  
**Séc. Mun. de Administração**